



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:19.05.2025
16:28:45 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Ed. nº 1147

PÁG.4

PORTARIA Nº 104/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PAULO ROBERTO BERTOLAZO**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezanove dias do
mês de maio de 2.025.

Flavio Henrique Pereira

Prefeito